



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 789, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013074/2018-98, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República LÍVIA MARIA DE SOUSA, no período de 25 a 29 de setembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da 4ª Reunião da Rede de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), a realizar-se entre os dias 26 e 28 de setembro de 2018, em Buenos Aires, Argentina.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, hospedagem e alimentação estão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de uma diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 set. 2018. Seção 2, p. 64.](#)